



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA – PARANÁ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 016/2016

O DOUTOR LUCIANO LARA ZEQUINÃO, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O Decreto Judiciário nº 1010/2016, que determina ponto facultativo em todas as repartições forenses e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) Dia do Funcionário Público e, o item 1.6.14 VII do Código e Normas da E. Corregedoria Geral de Justiça do estado do Paraná,

RESOLVE:


SUSPENDER o expediente forense das serventias judiciais desta Comarca no dia 28 de outubro de 2016.

Registre-se. Cumpra-se.

Afixe cópia desta no átrio deste Fórum, encaminhando cópia à Ordem dos Advogados do Brasil subseção de Pitanga e ao Ministério Público.

Comunique-se à douta Corregedoria Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


LUCIANO LARA ZEQUINÃO
JUIZ DE DIREITO